

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e da representante do Ministério Público Exma. Sra. Dra. Maria Helena Leão,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 059/89):

"Deferir o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, restantes, referente ao exercício de 1989, do Exmo. Sr. Juiz Classista, representante dos Empregados na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís, JOSÉ HENRIQUE MULLER FRAZÃO, para serem gozadas no período de 20 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 14/novembro/1989

Maria José Sousa Dourado
Maria José Sousa Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO